LEI Nº 2951/16, de 08 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre: denomina vias de loteamentos no município.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas dos loteamentos abaixo, conforme se segue:

Residencial Luso Brasileira:
Rua 1 – JÉSSICA DE SOUZA BONATTE
Rua 2 – PROFª EPH'GENIA VILLALVA
Rua 3 – EURIDECE PELOSI DA SILVA
Rua 4 – THEREZA DELOLIO CATUCCI
Rua 5 - MARIA CALLES RODRIGUES (Dona Mariquinha)
Rua 6 – ZULMIRA COSTA SOARES
Rua 7 – ALICE DE LIMA DOS SANTOS
Rua 8 – IDALINA DOS SANTOS VACACARO
Rua 9 – JOANA PEREIRA DOS SANTOS

Residencial Nova Califórnia:
Rua 1 – JOSÉ ROMERA
Rua 2 – MANOEL PEREIRA NEVES
Rua 3 – OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Rua 4 – BENEDICTO VIEIRA LEITE
Rua 5 – JOSÉ ANTONIO LEITE
Rua 6 – LAUDELINO DA SILVA
Rua 7 – ROQUE CATUCCI
Rua 8 – LUIZ CARLOS RAMOS
Rua 9 – EVARISTO DA SILVA REGO
Rua 10 – FRANCISCO VACARO SOARES
Rua 11 – LUIZ CARLOS CARLUCCI
Rua 12 – ALBERTO BISCOOLA
Rua 13 – MARCOS PAULO SOARES MARTIN
Rua 14 – NAIR PIRES NOVAES
Rua 15 – ALCIDES AGLIO

Residencial Carmem Fernandez:
Rua 1 – DYONIZIA COSTA SELVERIO.
Rua 2 – ANTONIO TOLOTTI GAI BETTI.
Rua 3– DOMINGOS RODRIGUES.

Rua 4 – ANTONIO ORLANDO SILVERIO.
Rua 5 – ALTINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua 6 – LUIZ ROSSI BARBATTO
Rua 7 – JOSÉ APARECIDO SATURNINO PEREIRA
Rua 8 – OSMAR GOMES DA SILVA "MAZINHO".
Rua 9 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA- ZÉ PALAQUIM
Rua 10 –ARISTIDES BERNARDINO GOMES."TITA BILHETEIRO"
Rua 11 –JOSÉ MAFRA DOS SANTOS.
Rua 12 –JOSÉ CARLOS BRESSAN.
Rua 13 –OSVALDO LUCHETTI.
Rua 14 –NELSON FAILI.
Rua 15 –MARIA ROSA CAVALCANTE.
Rua 16 –EPAMINONDAS PIRONDI.
Rua 17 –MARIA FLORENTINA DE SOUZA

Residencial Porta do Céu:
Av. A – NELSON RODRIGUES
Av. B – JOSÉ RODRIGUES
Rua 1– FELIX ARANDA
Rua 2 – OZILIA LONGO FERRUCCI
Rua 3 – AGOSTINHO CORREA
Rua 4 – MANOEL GOMES CAMACHO
Rua 5 – PEDRO CARRION
Rua 6 – MARCIO ROBERTO DE FREITAS
Rua 7 – ANÉZIO JOSÉ PEREIRA
Rua 8 – AURORA ABRIL MOREIRA
Rua 9 – ANTONIO CICUTO BONATTI
Rua 10–MARCIANO ROGÉRIO SONVESSO
Rua 11 –ILYIRIA CAMARGO TEIXEIRA
Rua 12 –MARIA DE LOURDES BONTEMPO NIGRE
Rua 13- OSCAR OLIVEIRA
Rua 14-JOÃO FERNANDES SUNIGA

Residencial Grand Club:
Av. – SANTOS DALAQUA
Rua 1- ANTONIO SANTA FOSTE DALAQUA
Rua 2– EZIO ALCIDES DALAQUA
Rua 3 –LUCINEIA CRISTIANE DALAQUA
Rua 4 –ORLANDO DALAGUA
Rua 5–LUIZ FRANCISCO ZOCOLARO
Rua 6– GILSON VICTOR VEZU
Rua 7 –LUIZ FERRARI
Rua 8 –JOAQUIM CARDOSO TAVARES
Rua 9 –JOAQUIM MARQUES

Rua 10 –TINO SONVEZZO
Rua 11–PROF.ANTÔNIO GARRIO CAMPIONNI
Rua 12 –ANTONIO POLICATE FILHo
Rua 13 –JOSÉ MARTIN DOMINGUES
Rua 14 –TEREZA CALIXTO MAGALHÃES
Rua 15 –LURCYL PICHIONI
Rua 16 –JOVINO FERREIRA DE SOUZA
Rua 17 –JOSÉ FRANCISCO MARQUES NETO "JOSÉ BARÃO"
Rua 18 –HÉLIO RUBENS TAVARES
Rua 19- MARCO DALAQUA NETO
Rua 20- TATIANE SOARES DOS SANTOS DALAQUA
Rua 21- TÚLLIO TARROCO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 08 de dezembro de 2016.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete